

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA FACC-UFMT Nº 006, DE VINTE E OITO DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FACC/UFMT, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por meio da PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 598, de 29 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23108.054282/2025-29;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Eleitoral para a Coordenação de Ensino de Graduação do curso de Ciências Contábeis.**

- **ADÃO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE Nº 22XXXX8 (Representante Titular Docente)
- **ROSANE APARECIDA KULEVICZ**, SIAPE Nº 11XXXX4 (Representante Titular Docente)
- **PAULO SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE Nº 20XXXX3 (Representante Titular Docente)
- **ELITON DA SILVA**, SIAPE Nº 11XXXX4 (Representante Técnico-Administrativo)
- **EDERALDO JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, SIAPE Nº 13XXXX7 (Representante Suplente Docente)
- **MÔNICA CAMPOS DA SILVA**, SIAPE Nº 22XXXX4 (Representante Suplente Docente)
- **ANDREIA CARPES DANI**, SIAPE Nº 33XXXX2 (Representante Suplente Docente)
- **ATHAYDE GABRIEL PEIXOTO**, RGA Nº 0024.XXXX.XX04 (Representante Discente)

Artigo 2º. Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMPRASE.

Prof.ª Dr.ª GISELI ALVES SILVENTE

Diretora da FACC/UFMT



Documento assinado eletronicamente por **GISELI ALVES SILVENTE**, Diretor(a) da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC/UFMT, em 28/07/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8184140** e o código CRC **1C8FBC17**.